



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha  
Fone: None

### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO ADMINISTRATIVO E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SERRINHA E ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*, com sede na Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, CEP: 48700-000, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.724.903/0012-21, neste ato representado pelo **Leandro dos Santos Damasceno**, nomeado pela Portaria nº 282, de 18 de março de 2022, publicada no DOU de 21 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 1792811, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.411.0001-02, sediado na Rua Leonardo Rabelo da Silva, Lote 10, Bloco 01, Subsolo, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **José Horácio Rodrigues Barbosa**, portador da Carteira de Identidade nº 01174551-72, expedida pelo(a) SSP/BA, e CPF nº 051.059.195-72, tendo em vista o que consta no processo nº **23790.000515/2018-93**, do Pregão n.º 09/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do Contrato nº 01/2019, celebrado entre o IF Baiano *Campus Serrinha* e a Atitude Terceirização e Serviços Eireli, de 01 (um) posto de serviço do cargo de recepcionista III, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital;

1.2. Considerando a alteração contratual, o **acréscimo será de 7,28%**, o qual, considerando as alterações anteriores, não ultrapassa o limite máximo de 25%, com fundamento no §1º, art. 65, da Lei 8666/1993 a Lei nº 8.666/1993.

1.3. Este Termo Aditivo vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora,

independentemente de transcrição;

1.4. O acréscimo de que tratam os subitens anteriores tem o seguinte detalhamento:

| RESUMO (VALORES VIGENTES) |      |   |       |      |                |                      |                       |
|---------------------------|------|---|-------|------|----------------|----------------------|-----------------------|
| GRUPO                     | ITEM | DESCRIÇÃO   | UND.  | QTD. | VALOR DO POSTO | TOTAL MENSAL         | TOTAL ANUAL           |
| 1                         | 1    | Artífice em manutenção predial, com 44hras semanais - CBO 5143-10                               | Posto | 1    | R\$ 4.770,88   | R\$ 4.770,88         | R\$ 57.250,53         |
|                           | 2    | Motorista rodoviário nível "D", com 44hras semanais -CBO 7824-05                                | Posto | 2    | R\$ 6.796,53   | R\$ 13.593,06        | R\$ 163.116,76        |
|                           | 3    | Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05  | Posto | 2    | R\$ 3.880,73   | R\$ 7.761,45         | R\$ 93.137,45         |
|                           | 3'   | Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05 - ACRÉSCIMO - 4º TA AO CONTRATO          | Posto | 1    | R\$ 3.866,18   | R\$ 3.866,18         | R\$ 46.394,19         |
|                           | 3'   | Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05 - ACRÉSCIMO - 7º TA AO CONTRATO          | Posto | 1    | R\$ 4.003,97   | R\$ 4.003,97         | R\$ 48.047,69         |
|                           | 4    | Servente de Limpeza, com 44hras semanais - CBO 5143-20  | Posto | 4    | R\$ 4.374,56   | R\$ 17.498,23        | R\$ 209.978,78        |
|                           | 5    | Trabalhador Auxiliar de Campo, com 44hras semanais - CBO 6210-05                                | Posto | 2    | R\$ 3.564,83   | R\$ 7.129,66         | R\$ 85.555,95         |
|                           | 5'   | Trabalhador Auxiliar de Campo, com 44hras semanais - CBO 6210-05 -ACRÉSCIMO - 8º TA AO CONTRATO | Posto | 1    | R\$ 3.600,29   | R\$3.600,29          | R\$ 43.203,46         |
| <b>VALOR TOTAL</b>        |      |   |       |      |                | <b>R\$ 62.223,73</b> | <b>R\$ 746.684,81</b> |

| RESUMO (VALORES COM ACRÉSCIMO) |      |   |       |      |                |              |               |
|--------------------------------|------|---|-------|------|----------------|--------------|---------------|
| GRUPO                          | ITEM | DESCRIÇÃO   | UND.  | QTD. | VALOR DO POSTO | TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL   |
|                                | 1    | Artífice em manutenção predial, com 44hras semanais - CBO 5143-10 | Posto | 1    | R\$ 4.770,88   | R\$ 4.770,88 | R\$ 57.250,53 |

|                    |      |  |       |   |              |                      |                       |
|--------------------|------|--|-------|---|--------------|----------------------|-----------------------|
| 1                  | 2    | Motorista rodoviário nível "D", com 44hrs semanais - CBO 7824-05                               | Posto | 2 | R\$ 6.796,53 | R\$ 13.593,06        | R\$ 163.116,76        |
|                    | 3    | Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05   | Posto | 2 | R\$ 3.880,73 | R\$ 7.761,45         | R\$ 93.137,45         |
|                    | 3'   | Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05 - ACRÉSCIMO - 4º TA AO CONTRATO         | Posto | 1 | R\$ 3.866,18 | R\$ 3.866,18         | R\$ 46.394,19         |
|                    | 3''  | Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05 - ACRÉSCIMO - 7º TA AO CONTRATO         | Posto | 1 | R\$ 4.003,97 | R\$ 4.003,97         | R\$ 48.047,69         |
|                    | 3''' | Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05 - ACRÉSCIMO - 10º TA AO CONTRATO        | Posto | 1 | R\$ 3.979,89 | R\$ 3.979,89         | R\$ 47.758,71         |
|                    | 4    | Servente de Limpeza, com 44hrs semanais - CBO 5143-20  | Posto | 4 | R\$ 4.374,56 | R\$ 17.498,23        | R\$ 209.978,78        |
|                    | 5    | Trabalhador Auxiliar de Campo, com 44hrs semanais - CBO 6210-05                                | Posto | 2 | R\$ 3.564,83 | R\$ 7.129,66         | R\$ 85.555,95         |
|                    | 5'   | Trabalhador Auxiliar de Campo, com 44hrs semanais - CBO 6210-05 -ACRÉSCIMO - 8º TA AO CONTRATO | Posto | 1 | R\$ 3.600,29 | R\$3.600,29          | R\$ 43.203,46         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |  |       |   |              | <b>R\$ 66.203,63</b> | <b>R\$ 794.443,52</b> |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo aditivo tem início no dia 03/04/2023, tendo o prazo final a data de encerramento desse contrato em **12 de fevereiro de 2023**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação, que era de **R\$62.223,73** (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), passa a ser de **R\$66.203,63** (sessenta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de **R\$794.443,52** (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **26404/155821**

Programa de Trabalho nº: **12363501220RL0029**

PTRES nº: **170832**

Fonte de Recurso nº: **1000000000**

Elemento de Despesa nº: **339037**

PI nº **L20RLP01FIJ**

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às necessidades da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Bahia – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Serrinha/Ba, 23 de março de 2023.

**CONTRATANTE:**

*(Assinado eletronicamente)*

**IF BAIANO CAMPUS SERRINHA**

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor Geral

**CONTRATADA:**

*(Assinado eletronicamente)*

**ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

José Horácio Rodrigues Barbosa

Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

*(Assinado eletronicamente)*

*(Assinado eletronicamente)*

Rodrigo Almeida Sampaio  
SIAPE: 3162081

Evanilton da Cruz Silva  
SIAPE: 3216595

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Almeida Sampaio, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 23/03/2023 11:16:35.
- **Evanilton da Cruz Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 23/03/2023 11:05:26.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 23/03/2023 10:56:12.
- **José Horácio Rodrigues Barbosa, José Horácio Rodrigues Barbosa - 354705 - Representante comercial autônomo - Atitude Terceirização e Serviços Eireli Epp (Atitude) (08766411000102)**, em 23/03/2023 10:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 415680  
**Verificador:** eb9fa6921b  
**Código de**  
**Autenticação:**

